



Prefeitura Municipal de Louveira

013

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.418, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Declara Ponto Facultativo e suspende expediente nas Repartições Públicas Municipais.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado de 11 de junho de 2009 (quinta-feira de "Corpus Christis"),

Decreta:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de junho de 2009 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizados plantões para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Art. 3º As horas do expediente suspenso deverão ser compensadas pelos servidores municipais, a partir de 15 de junho de 2009, com o acréscimo de 15 minutos por dia à respectiva jornada.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de junho de 2009.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10
de junho de 2009.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração